

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto no 7.340, de 21 de outubro de 2010, considerando seu regimento interno publicado em 17 de junho de 2011, conforme a 41ª Reunião Ordinária do CGDEX de 29 de janeiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar os projetos listados em anexo à presente Resolução, no valor total de **R\$ 10.214.801,43** (dez milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e um reais e quarenta e três centavos), submetidos ao Comitê Gestor com a utilização de recursos do Edital de Projetos PDRSX 2015 e dos Saldos de Projetos finalizados do PDRSX.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 18 de março de 2016.

Coordenação-Geral

NÚMERO DO PROJETO	PROJETO	CT / PORTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL APROVADO	ORIGEM DO VALOR TOTAL APROVADO		REUNIÃO DE APROVAÇÃO
					VALOR EDITAL 2015	SALDOS DE PROJETOS PASSADOS	
070/2015	Poço Artesiano para o Município de Medicilândia	CT-02	Prefeitura Municipal de Medicilândia	R\$ 270.000,00	R\$ -	R\$ 270.000,00	29/01/2016 - 41ª RO do CGDEX
179/2015	Valorização Cultural e Fortalecimento da AERIM	CT-06	Associação dos Extrativistas do Rio Iriri-Maribel	R\$ 80.263,05	R\$ 80.263,05	R\$ -	29/01/2016 - 41ª RO do CGDEX
234/2015	Reestruturação do Centro de Capacitação do Território da Transamazônica e Xingu - Embrapa	CT-02	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP	R\$ 121.538,38	R\$ 40.521,14	R\$ 81.017,24	29/01/2016 - 41ª RO do CGDEX
235/2015	Monitoramento das Condicionantes	CT-05	Câmara Técnica 05	R\$ 543.000,00	R\$ 543.000,00	R\$ -	Termo de Referência a ser elaborado)
001/2015	Compra e reforma do Hospital Municipal de Medicilândia	CT-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ -	10/10/2014 – 39ª RO do CGDEX
Gestora 2015	Gestão do PDRSX	CGDEX	CGDEX	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ -	14/11/2014 – 32ª RO do CGDEX

Gestora:



Rua. Anchieta, nº2162
 Perpétuo Socorro | Altamira-PA
 CEP: 68371-276
 (93) 3515-4412 | (93) 3515-0753